



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2025, RELATIVO AO
PROCESSO Nº 156/2025.**

Aos 10 (dez) dias do mês de dezembro, do ano de 2025, às 14 horas e 30 minutos reuniu-se a Agente da Contratação e a equipe de apoio com a finalidade de verificar se estão presentes os elementos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 para a formalização da Contratação de serviços técnicos de desenvolvimento e relacionamento institucional e suporte técnico especializado junto ao governo federal e órgãos federais para o município de Jaboticatubas/MG, por dispensa de licitação, com fundamentação legal no inciso XV, do art 75 da Lei Federal 14.133/2021.

Objeto: Contratação de serviços técnicos de desenvolvimento e relacionamento institucional e suporte técnico especializado junto ao governo federal e órgãos federais para o município de Jaboticatubas/MG.

Valor estimado da contratação: R\$62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais);

Prestador de serviço a ser contratado: INSTITUTO DE PESQUISA GESTÃO E TECNOLOGIA – INTEC

1 - JUSTIFICATIVA:

A justificativa da contratação foi apresentada pelo Sr. Lauro Henrique Marques Nascimento – Secretário Municipal de Governo, no Documento de Formalização da Demanda - DFD anexo ao presente processo.

2 - RAZÃO DA ESCOLHA DO PRESTADOR DE SERVIÇO:

A razão da escolha do prestador de serviço foi apresentada no Documento de Formalização da Demanda – DFD e no Termo de Referência que acompanham o processo, tendo em vista a pesquisa de mercado e demais documentos anexados ao processo.

3 - ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:

A empresa INSTITUTO DE PESQUISA GESTÃO E TECNOLOGIA – INTEC, inscrita no CNPJ sob o nº 11.105.473/0001-70, apresentou os seguintes documentos para habilitação no processo:

3.1 Quanto à habilitação jurídica:

- a) Estatuto Social;

Assinatura
Lauro
Lauro
Lauro



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

- b) Ata de Eleição da Diretoria;
- c) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação da Presidente Mauricéia Virgínia de Moraes Lage

3.2 Quanto à regularidade fiscal e trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de pessoas Jurídicas – CNPJ;
- b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal, através da apresentação das respectivas certidões negativas de débito (ou positivas com efeito de negativas), ressalvada a hipótese do licitante não ser contribuinte de um destes órgãos, caso em que deverá apresentar a Certidão de Não Contribuinte;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

3.3 Quanto a qualificação econômico-financeira:

- a) Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de seu principal estabelecimento, dentro do prazo de validade, com data de emissão de até 3 (três) meses da data de abertura da sessão, quando ausente indicação expressa de prazo de validade na certidão.

3.4 Quanto a qualificação técnica:

- a) Certificados de qualificação profissional do corpo técnico da instituição, bem como os atestados de capacidade técnica de prestação de serviços executados

Pelo exposto, a Agente de Contratação e equipe de apoio verificaram que a empresa cumpriu todos os requisitos para habilitação, desta forma o processo será encaminado à Autoridade Superior para fins de análise da conveniencia e oportunidade de prosseguir com a contratação.

Fávia

ba

SP *2*



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada..

Jaboticatubas, 10 de dezembro de 2025.

Lorena Soares Torres
Lorena Soares Torres
Agente de Contratação

Nayana Karla Marques Silva
Nayana Karla Marques Silva
Equipe de Apoio

Tércia Maia dos Santos Maia
Tércia Maia dos Santos Maia
Equipe de Apoio

Jakeline Lopes da Silva
Jakeline Lopes da Silva
Equipe de Apoio

[Assinatura]

